COMUNICADO

Comunicamos a todos os atletas que devido a nova regulamentação sobre o Campeonato Brasileiro de Escolas, excepcionalmente, neste ano (só para 2016), será permitido que o atleta salte a mesma categoria que saltou no ano de 2015.
Informamos que para o ano de 2017, obrigatoriamente o atleta deverá saltar a categoria subsequente da qual participou em 2016.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016

Diretoria Técnica

Rua 7 de Setembro, nº 81/3º Andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP 20050-005
Tel.: (55 - 21) 2277.9150 – Fax: (55 – 21) 2277-9165
e-mail: cbh@cbh.org.br / Home Page: www.cbh.org.br